

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA O DESENHO DO LOGÓTIPO DE IMAGEM DO CLUBE CIÊNCIA/AMBIENTE

O Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro leva a efeito o concurso de ideias para apresentação de propostas para a criação do logotipo do Clube Ciência/Ambiente, tendo decidido propô-lo com o seguinte regulamento:

1. Objeto

- 1.1. O objeto do concurso é o desenho de um logótipo destinado a ser a imagem identitária do Clube Ciência/Ambiente.
- 1.2. O logotipo deverá refletir a natureza do clube, tendo em conta aos objetivos a que se propõe: contribuir para formação de agentes de mudança na preservação do Planeta; sensibilizar a comunidade educativa para os problemas ambientais existentes na escola e na comunidade envolvente; sensibilizar a comunidade educativa para a poupança de água e recolha seletiva de resíduos; promover a valorização económica dos resíduos sólidos incentivando a reutilização na produção de artefactos e objetos diversos; promover a criatividade; desenvolver o espírito de equipa; promover intervenção cidadã, na área do ambiente, fundada em dados cientificamente validados; incentivar a metodologia de resolução de problemas, o trabalho experimental e o trabalho de campo.

2. Participantes

- 2.1. A participação no concurso está aberta a qualquer aluno, do 7.º ao 12.º ano de escolaridade.
- 2.2. As propostas poderão ser apresentadas individual ou coletivamente e devem pertencer a uma das escolas do AE de Tondela Tomaz Ribeiro.
- 2.3. Cada concorrente (individual ou coletivo) só pode apresentar uma proposta a concurso.

3. Características do logotipo

- 3.1. O logotipo deverá ser original e inédito.
- 3.2. Os participantes terão de provar que o logotipo é fruto da sua criatividade pessoal, que é da sua autoria e que não infringiram os direitos de autor. Deverão assegurar que não utilizaram, mesmo que inadvertidamente, o trabalho de terceiros. Terão de ter particular cuidado com fotos e logótipos obtidos na internet, em parte ou na íntegra, bem como com elementos de desenho ou outras obras de arte que não tenham sido concebidos e elaborados pelos participantes.

- 3.4. O desenho do logotipo deverá adaptar-se à sua possível utilização, documentos produzidos pelo clube, página da escola e redes sociais.
- 3.5. Recomenda-se que a proposta utilize a cor e permita adaptações graficamente diversas, nomeadamente leituras a cinza e a preto e branco, sem perturbar a mensagem proposta pelos autores.

4. Apresentação das propostas

- 4.1. O trabalho deverá ser entregue em dois envelopes fechados e acompanhado por uma declaração de originalidade.
- 4.2. A declaração feita em *Word* e entregue à vista, deve comprometer o(s) autor(es) com a originalidade, identificar o(s) autor(es) , escola, ano , nome, número e turma, e deve ser assinada. Esta declaração servirá igualmente para codificar o trabalho de modo a assegurar o anonimato durante o processo de avaliação.
- 4.3. Num dos envelopes fechados deve ser entregue o trabalho impresso ou desenhado a cores e a preto e branco, em formato A4 com uma versão reduzida para 50mm x 50mm. Deve ser entregue uma *pen drive*, que será posteriormente devolvida, com os mesmos elementos em suporte digital.
- 4.4. No outro envelope, deve contar um documento, em *Word* ou manuscrito, com a leitura feita pelos autores e que argumente acerca dos elementos gráficos utilizados. Este documento só será analisado depois da apreciação gráfica e poderá ser critério de desempate entre propostas equivalentes.

5. Prazo de receção

- 5.1. A data limite de entrega de propostas é 17 de maio de 2019, até às 17 horas e 35 minutos, na direção do agrupamento.
- 5.2. Não serão aceites propostas recebidas fora do prazo.
- 5.3. Um membro da direção fará a receção das propostas, atribuindo-lhe um código numérico que só será do conhecimento dele e dos autores.

6. Júri e veredito

As propostas recebidas e que cumpram todos os requisitos enunciados no regulamento serão avaliadas por um júri composto pelos professores do grupo 520 que fazem parte do Clube Ciência/Ambiente, um aluno pertencente ao clube e por um professor de artes. Em caso de empate o professor de artes terá voto de qualidade. A reunião do júri será feita na semana seguinte à entrega e os resultados serão comunicados até 31/05/2019.

7. Prémios

Serão atribuídos prémios as dois primeiros classificados e menções honrosas aos restantes alunos.